

	Ata de Reunião	Código: FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA REUNIÃO DO DIA 17/02/2025

COMITÊ DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE - CGPES

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os Membros do Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre - CGPES que compõem o presente órgão, às 09h00, em ambiente virtual e presencial, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), <https://meet.google.com/pxe-awyz-svy>

Presentes os Magistrados do TJAC:

Desembargador **Nonato Maia**, coordenador do CGPES;

Juíza de direito **Evelin Campos Cerqueira Bueno**; CZJEC00 - Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul.

Juiz de direito **Marcos Rafael Maciel de Souza**; CZCRI01 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul.

1. Presentes os servidores do TJAC:

Nassara Nasseralla Pires, Diretora de Gestão de Pessoas-DIPES;

Andréa Laiana Coelho Zílio, Diretora de Informação Institucional-DIINS; Obs: Justificou no Grupo CGPES;

Jacikley da Costa Ribeiro - Diretora de Finanças e Informações de Custos- DIFIC;

Evandro Luzia Teixeira, Diretoria de Gestão Estratégica-DIGES;

Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante, Secretário do Comitê CGPES e Gerente de Cadastro e Remuneração-GECAD;

Dala Maria Castelo Nogueira - Gerente de Qualidade de Vida-GEVID;

Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Assessora Técnica- DIPES;

Ronei Gomes de Oliveira, representante da Escola do Poder Judiciário-ESJUD;

Ivanete de Mesquita Cordeiro, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas-GEDEP;

Fabrcio Lemos de Souza, membro do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde-GEVID;

2. Ausentes os servidores e Magistrado do TJAC.

Juíza Auxiliar da Presidência **Zenice Mota Cardozo**-GAAUX I; Cumprindo agenda institucional da Presidência; *Cumprindo agenda Institucional*

Samya Ester da Silveira Gouveia Assis, Gerente de Execução Orçamentaria - DIFIC; Obs: Enviou representante e justificou no Grupo CGPES;

Breno Cavalcante do Nascimento, representante da Escola do Poder Judiciário-ESJUD; *justificou no Grupo CGPES*

3.Processo pautado: 0005089-34.2022.8.01.0000).

Objetivo:

1) DIPES - Apresentação do Relatório de Gestão 2024 - CGPES, evento (2047996);

2) DIGES - Apresentação das Ações de valorização dos servidores do Poder Judiciário do Acre – 2023/2024, evento (2047999).

4. Deliberações:

- GAPRE;
1. Encaminhar o Relatório de Gestão do CGPES - ano 2024, para conhecimento do
 2. Verificar com a nova Gestão biênio 2025-2027 a nova composição do membros do
 3. Agendamento da 12ª reunião do Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder
- Judiciário do Estado do Acre - CGPES. □ □ □ □ □ □

Programação: Reunião híbrida do CGPES

Data: 31/03/2025

Horário: 09h00

Local: Sala de Reuniões 2º andar + plataforma do Google Meet

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, no link de acesso do: https://drive.google.com/file/d/1IUUvynJw_10vgMEd0DmD0VZ6cJ7ktCmN/view?usp=sharing

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h50, do que, para constar, eu, Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela coordenador, Desembargador Nonato Maia.

Desembargador **Nonato Maia**

Coordenador - **CGPES**

Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato da Costa Maia**, Coordenador(a), em 26/03/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2032830** e o código CRC **7BCC296F**.